



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, localizado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, representada pelo Secretário Municipal de Saúde **Gustavo Ferreira de Souza**, matrícula nº [REDACTED] e a **PARÓQUIA DE SÃO PIO X EM BARBACENA**, inscrita no CNPJ nº 25.038.785/0001-12, localizada na [REDACTED], representada neste ato por **ALOÍSIO IMÓVEIS – Administração e Venda**, CNPJ nº 19.557.917/0001-10, localizado na Av. [REDACTED] representada por Aloísio Moreira, RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2024** (fls.123/128v), originariamente firmado em 16.05.2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2024 (fls.123/128v) e **ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários - DRO**, conforme permite o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- I. Ofício 133/2026 – APS/FMS - que contem a expressa autorização do Exmo. Prefeito Municipal para a prorrogação da vigência (fls. 175/v);
- II. Ciência da contratada da prorrogação de prazo (fls. 176 e 190);
- III. Certidões válidas e regulares (fls. 200/206 e 208);
- IV. DRF FMS/SESAP nº 169 e 065/2026 (fl. 182/183);
- V. DRO nº 375/2026 (fl. 207);
- VI. Memorando 084/2026 e 115/2026 – DIRCON - AGM (fl.186 e 199);
- VII. Ofício 217/2026 – APS – SESAP demonstrando a vantajosidade na renovação contratual (fl.187/190), e;
- VIII. Ofício 023/2026 - CSCS/SEMAD (fl. 209).

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JUNIOR



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS JUSTIFICATIVAS**

Conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, as alterações previstas na Cláusula Primeira deste Termo, foram devidamente **atestadas e justificadas** pela autoridade competente no sentido de que as **condições e os preços permanecem vantajosos** para a Administração, por meio do **Ofício nº 217/2026** (fl.187/190).

### **CLÁUSULA QUARTA: DA AUTORIZAÇÃO**

A elaboração deste Termo foi expressamente **autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, conforme consta no **Ofício nº 133/2026** (fl. 175/v).

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência previsto na "*Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual*", do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2024 (fls. 123/128v), fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 16.05.2026, **expirando-se no dia 16.05.2027**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)**

A "*Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária*", do ajuste originário, passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 375/2026** (fl. 207), a qual integra e rege o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2024, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (89) **Fonte**  
**2.621.000.000**

**VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$ 12.354,09**

**VALOR PREVISTO PARA 2027: 8.804,35**

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021, na Lei 8.245/1991 e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme



artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005, de 20.11.2019, correndo as despesas às suas expensas e de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTICIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

**CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2024** (fls.123/128v) e respectivos aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do PRC nº 047/2024 – Inexigibilidade 023/2024.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 30 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666  
541666  
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666  
Dados: 2026.04.30 11:00:23 -03'00'

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA:11981577637

**Gustavo Ferreira de Souza**  
FMS  
**LOCATÁRIO**

**PARÓQUIA DE SÃO PIO X EM  
BARBACENA**  
ALOÍSIO IMÓVEIS **gov.br**  
**LOCADOR**

Documento assinado digitalmente  
ALOISIO MOREIRA  
Data: 26/04/2026 17:59:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**TESTEMUNHAS:**

1) Jefferson da Costa  
CPF nº 71405648627

2) [assinatura]  
CPF nº 0548036021

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR  
Assinado digitalmente por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR  
Data: 26/04/2026 17:59:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026 (RETIFICAÇÃO)

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### LEI MUNICIPAL

#### LEI Nº 5.425

"Denomina Praça Papa João Paulo II."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça "Papa João Paulo II" o logradouro público inominado, situado no entroncamento do Largo Marechal Deodoro com a Rua Sena Figueiredo, no centro da cidade.

Art. 2º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 30 de abril de 2026,  
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 023/2026 – Autoria do Executivo)

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido Washington Wagner Lisboa do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, em 30 de abril de 2026;  
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.071 - 1 – REVOGAR a designação de Isabel Critina Pacheco Puiati para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 060/2026, na qualidade de Presidente, constante da Portaria nº. 27.039, de 08.04.2026.2 – REVOGAR a designação de Jorge Luís Ribeiro Mendes para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 060/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, constante da Portaria nº. 27.039, de 08.04.2026.3 – DESIGNAR Jorge Luís Ribeiro Mendes para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 060/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, em substituição a Isabel Critina Pacheco Puiati.4 – DESIGNAR Isabel Critina Pacheco Puiati para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 060/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, em substituição a Jorge Luís Ribeiro Mendes.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.072 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Rhuan Dutra Profeta, Bruno de Castro Affonso e Márcio de Paiva, para proceder à vistoria técnica e avaliação quanto à possível demolição do imóvel localizado na Rua Irmã Helena Fulgêncio, nº 185/187, Bairro Nossa Senhora Aparecida conforme parecer de situação emitido pela Diretoria Municipal de Defesa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Barbacena, 30 de abril de 2026.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Junior

### REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: Associação Amigos do Abrigo da Madalena Tavares - CNPJ: 45.778.251/0001-30. Endereço: Brigadeiro Doorgal Borges de Andrada, S/N – Sítio Chapada - Bairro: Distrito do Faria – Barbacena / MG, CEP: 36.200-970. CRC valido até dia 30/04/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE 006/2026 – PRC 028/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, com pavimentação em bloco sextavado e implantação de sistema de drenagem em trecho da rua Basílio de Moraes, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1090923-24 – 951027/2023, Caixa Econômica Federal – CEF. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL A PARTIR DO DIA 07/05/2026. ABERTURA: 22/06/2026 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bilcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE 003/2026 – PRC 027/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia na Rua Araceli (Bairro Roman - Colônia Rodrigo Silva), compreendendo a execução de pavimentação intertravada, sistema de drenagem, construção de ponte em estrutura mista e implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL A PARTIR DO DIA 07/05/2026. ABERTURA: 23/06/2026 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bilcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor do Contrato nº 135/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 211/20024. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pelo servidor José Roberto Dias Junior conforme consta no Memorando nº 122/2026 – SEMOP, datado em 30/04/2026.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 005/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, e o Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPDC - CNPJ: 19.212.117/0002-48. Objeto: O presente instrumento tem por objeto ALTERAR valor global e ADEQUAR dotação orçamentária nos termos da "Cláusula Sétima – Do Valor, Da Dotação Orçamentária e Da Forma de Repasse", assim como ATUALIZAR o Plano de Trabalho "Cláusula Quarta – Da Aprovação do Plano de Trabalho", todas oriundas do Termo de Fomento nº 005/2024 (fls.256/266). Vigência: fica prorrogada a vigência deste Termo de Fomento até o dia 30/12/2026, conforme Plano de Trabalho (fls.256/266). Valor Global: R\$ 3.252.216,73 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Valor Previsto em 2026: R\$ 827.083,44 (oitocentos e vinte e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme DRO nº 4444/2026. Data de assinatura: 29 de abril de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal; pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Mara Cristina Piccinin de Souza; e pelo Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPDC, Sebastião Rocha.

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: PARÓQUIA DE SÃO PIO X EM BARBACENA, empresa inscrita no CNPJ: 25.038.785/0001-12, representada por ALOÍSIO IMÓVEIS- Administração e Venda, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.917/0001-10. Processo Licitatório nº 047/2024 – Inexigibilidade Licitatória nº 023/2024. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel "Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual" prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/05/2026 expirando no dia 16/05/2027; e Atualizar a



# BARBACENA



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2023 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026 (RETIFICAÇÃO)

rubrica orçamentária constante na "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 375/2026. Data de assinatura: 30/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Aloísio Moreira (Locadora).

tação geral de energia, para atendimento às necessidades operacionais do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Vencedor do lote, G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ.: 48.220.650/0001-79 com o lote: 1, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Homologado em: 30/04/2026. Daniel Salgarello - Diretor-Presidente - SAS.

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, doravante denominado Permitente, e o Grêmio Recreativo Rodrigo Silva - CNPJ: 26.129.254/0001-06, doravante denominado Permissionário. Objeto: 1.1. O Permitente é legítimo possuidor do imóvel onde está localizado o campo de futebol na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, distrito da Colônia Rodrigo Silva, Logradouro 2077 - Barbacena-MG.1.2. O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso, pelo Permitente ao Permissionário, do campo de futebol localizado no endereço acima mencionado, para práticas esportivas amadoras, projetos esportivos de impacto social e eventos comunitários, com gestão responsável, manutenção contínua e prestação periódica de informações ao Município, na forma dos expedientes e documentos apresentados.1.3. A presente Permissão tem por objeto o USO do espaço mencionado no item 1.1 ao Permissionário, em caráter precário e gratuito. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 30 de abril de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Francisco Gonçalves da Silva Júnior, Secretário Municipal de Governo - SEGOV, e pelo Grêmio Recreativo Rodrigo Silva - GRRS, Milton Francisco Pasut de Campos.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA - Departamento de Licitações - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais diversos de manutenção, para atendimento às demandas do Serviço de Água e Saneamento (SAS). Vencedores dos lotes: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 86.573.904/0001-21, com os lotes: 1, 8, 12, 13, 14, 21 e 24, no valor total de R\$ 172.437,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais). COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ.: 10.942.831/0001-36, com os lotes: 18, 19, 26 e 27, no valor total de R\$ 12.529,68 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). JOHNATAS HENRIQUE ROCHA ME, CNPJ.: 18.742.822/0001-03, com os lotes: 4, 5, 6 no valor total de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA, CNPJ.: 02.996.515/0001-19, com os lotes: 9 e 10, no valor total de R\$ 320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais). GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ.: 28.429.720/0001-96, com os lotes: 2, 11, 20, 22 e 23, no valor total de R\$ 26.561,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais). Homologado em: 30/04/2026. Daniel Salgarello - Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor-Presidente: Daniel Salgarello*

#### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24/02/2025, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 046/2026 - Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012025 instaurado pela Portaria nº 165/2025 para apurar possíveis infrações cometidas pelos servidores F. A. J. da C., matrícula \*\*\*, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, exarado às fls. 39/40. Art. 2º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de abril de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 047/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo nº 033/2026: Laôana Silva - Presidente; Matheus Wamsler Fonseca Gonzaga; Naiara Trindade Ferreira Farias. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de abril de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA - Departamento de Licitações - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2025 - Dispensa de Licitação Nº 004/2026 - Objeto: elaboração de projeto de coordenograma de pro-

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amerlino Augusto de Andrade*

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº: 026/2024 - Compra Direta nº: 011/2024 - Contratada: W&M Publicidade Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de publicidade legal em jornal diário de grande circulação. O valor estabelecido no Termo Aditivo será reajustado de acordo com o índice IPCA, que no acumulado dos últimos 12 (doze) meses é de 3,81% (três vírgula, oitenta e um por cento). Valor Total: R\$ 4.011,20 (quatro mil e onze reais e vinte centavos). Vigência: Prorrogado até o dia 22 de abril de 2027.

Termo de Aditamento ao Contrato nº: 018/2024 - Compra Direta nº: 010/2024 - Prestador de Serviço: Maria Cristina Gonçalves Ribeiro - Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para serviço de Buffet para sessões solenes da Câmara Municipal de Barbacena. O valor estabelecido no Termo Aditivo será reajustado de acordo com o índice IPCA, que no acumulado dos últimos 12 (doze) meses é de 3,81% (três vírgula, oitenta e um por cento). Valor Total: R\$ 41.500,63 (quarenta e um mil, e quinhentos reais e sessenta e três centavos). Vigência: Prorrogado até o dia 24 de abril de 2027.

Termo de Aditamento ao Contrato nº: 019/2024 - Compra Direta nº: 011/2024 - Prestador de Serviço: RC Segurança e Medicina Do Trabalho Ltda. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, para emissão, avaliação médica e envio das informações constantes dos eventos periódicos S-2210 e S-2240 do layout do e-Social, dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor estabelecido no Termo Aditivo será reajustado de acordo com o índice INPC, que no acumulado dos últimos 12 (doze) meses é de 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) - Valor Total: R\$ 10.138,77 (dez mil cento e trinta e oito mil reais e setenta e sete centavos). Vigência: Prorrogado até o dia 06 de maio de 2027.

Termo de Aditamento ao Contrato nº: 019/2023 - Processo nº: 016/2023 - Locador: Aloísio Moreira - firma individual (ALOÍSIO IMÓVEIS) - Objeto: Locação de 02 (duas) vagas de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barbacena - Valor mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Vigência: Prorrogado até 30 de abril de 2027.